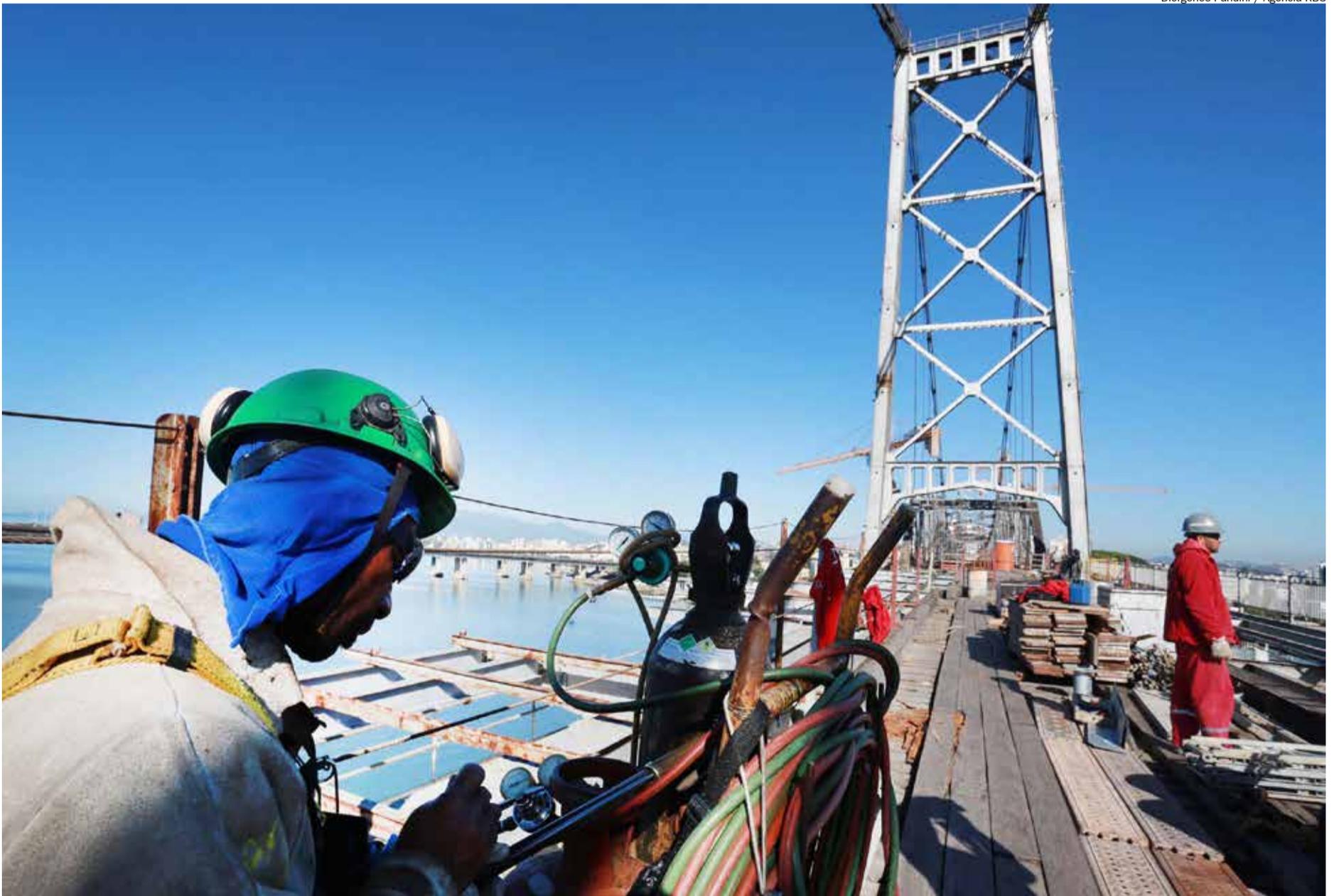


# O Monatran

JORNAL DO MONATRAN - MOVIMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FLORIANÓPOLIS/SC - JANEIRO DE 2017 - ANO 8 - Nº 85

## Mais R\$ 11,2 milhões para a Ponte

Diorgenes Pandini / Agência RBS



O Governo do Estado autorizou aditivo no contrato da reforma da ponte Hercílio Luz, em Florianópolis, encarecendo em mais R\$ 11,2 milhões. (Pág.12)

**CNH muda visual para inibir qualquer tipo de falsificação**

Página 4

**Detran/SC divulga orientações para motoristas estrangeiros**

Páginas 6

**Especialistas falam sobre os cuidados no uso do Waze e aplicativos de GPS**

Páginas 9

**Alguns conselhos que podem evitar brigas por causa do trânsito**

Página 16

**KOERICH**  
Gente Nossa

**1**  
NÚMERO  
EM MOVEIS

**RESPEITAR O TRÂNSITO É RESPEITAR A VIDA.**



SENTIDO  
CIRCULAR  
OBRIGATÓRIO



CIRCULAÇÃO  
EXCLUSIVA  
DE BICICLETAS



PROIBIDO  
MUDAR DE  
FAIXA DE  
TRÂNSITO

## EDITORIAL

# Mais autocontrole por favor

O trânsito nas grandes cidades tem crescido de modo descontrolado nas últimas décadas, fazendo com que o tempo gasto pelas pessoas dentro do carro torne-se praticamente insuportável.

Motoristas e passageiros vivem no limite do estresse e, muitas vezes, motivos banais acabam por desencadear cenas lamentáveis de violência, agressões verbais e físicas, que podem resultar em morte.

Recentemente, dois casos de violência no trânsito, envolvendo armas de fogo, chocaram o Brasil e levaram à tona o preocupante descontrole de alguns motoristas e as consequências disso. Em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na véspera das celebrações de ano novo, um Policial Rodoviário Federal matou com cinco tiros um jovem empresário que o teria “fechado” no trânsito, além de ferir um passageiro adolescente com outros dois tiros.

Enquanto no Distrito Federal, na primeira semana do ano, um menino de apenas seis anos foi baleado no peito por um policial civil, que alvejou várias vezes o veículo dirigido pelo pai do garoto, que teria ultrapassado a fila de automóveis parados, formada por uma obra na rodovia BR 0-70.

Em ambos os casos, os policiais têm suas justificativas, que nos parecem, no mínimo, desproporcionais às consequências causadas. No MS, o policial que está preso alegou legítima defesa, dizendo que o empresário teria jogado o carro contra ele. Enquanto no DF, o agente, também preso, alegou que atirou por pensar que se tratava de uma tentativa de assalto e responderá por tripla tentativa de homicídio por motivo fútil.

Sem entrar nos méritos dos casos citados, que agora estão a cargo da justiça, nossa intenção é ressaltar a importância de uma postura preventiva a fim de se evitar episódios como estes. O primeiro passo, sem dúvida, é procurar obedecer integralmente as regras do trânsito e não revidar ou provocar motoristas infratores.

Se algum incidente acontecer, procure manter a calma, especialmente, se perceber que o outro motorista estiver alterado. Nós nunca sabemos quem está atrás do outro volante, não conhecemos seu nível de estresse e, muito menos, imaginamos se ele possui uma arma ou mesmo tem a propensão de partir para a agressão física. Sobretudo, que possamos ter **mais amor e autocontrole, por favor.**

Esperamos que a justiça seja feita nos casos que citamos acima e que situações assim não voltem a se repetir.

## NOTAS E FLAGRANTES

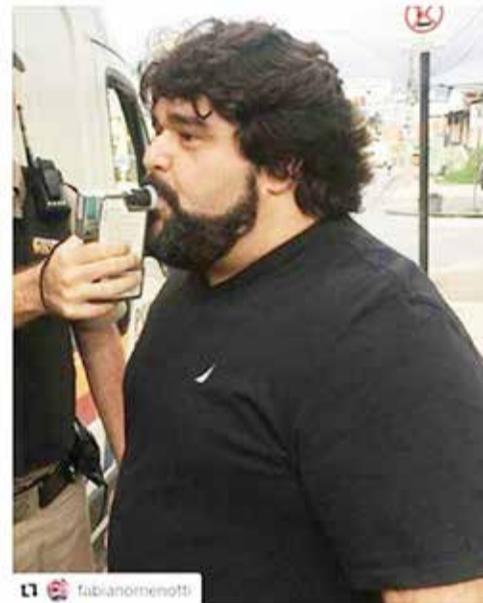
Por Ellen Bruehmueller  
contato@monatran.org.br



César Menotti e Fabiano  
14 de dezembro às 11:03 · 🌐

#Repost @fabianomenotti

Fui parado em uma Blitz da Lei Seca e fiz o teste do #Bafômetro. Estava tudo certo comigo. Pra alguns pode ser um incomodo, mas pra mim não foi. Eu Apoio a Lei Seca!!! #EuApoioaLeiSeca #SalvandoVidas #Menottis



### BOM EXEMPLO

O cantor Fabiano, parceiro musical de César Menotti, publicou em seu perfil pessoal no Instagram uma foto na qual aparece fazendo o teste do bafômetro e declarando apoio à Lei Seca. Seria muito bom se esta moda pegasse.

### “ELA NÃO QUERIA...”

“Ela não queria... eu aceitei e nós a perdemos. Use a cadeirinha”. O alerta, feito pelos empresários Sandra e Rembrandt Cordeiro, pode ser lido em um outdoor na cidade de Barreiras (BA) e em postagens no Facebook. Em 2009, o casal perdeu a filha caçula Emilly Raquel, na época com 3 anos, em um acidente de trânsito e, desde então, decidiu criar uma campanha para conscientizar as pessoas em relação à segurança de crianças dentro do carro.

Quando o acidente ocorreu na BR 242, próximo a cidade de Ibotirama (BA), Emilly não usava a cadeirinha e foi a única vítima fatal. Hoje, a família mantém uma página no Facebook chama-

da Amigos da Emilly, em que divulgam ações feitas para honrar a memória da menina. Entre elas, estão a colocação de painéis publicitários, sobre a conscientização do uso da cadeirinha e do cinto de segurança, e a organização de eventos infantis com cama elástica, tobogãs, piscina de bolinhas, máquina de algodão doce e pipoca em um parque infantil adquirido pela família. A ideia é levar entretenimento às crianças mais carentes do município.



 **monatran**

Jornal do MONATRAN -  
Movimento Nacional de Educação no Trânsito  
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911  
Centro - Florianópolis / Santa Catarina – CEP 88020-000  
Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478  
E-mail: [jornal@monatran.org.br](mailto:jornal@monatran.org.br)  
Site: [www.monatran.org.br](http://www.monatran.org.br)

#### DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:** Roberto Alvarez Bentes de Sá

**Diretores:** José Carlos Pacheco  
Sergio Carlos Boabaid  
Luiz Mario Bratti  
Jorge Castro Reis Filho  
Francisco José Mattos Mibielli

#### Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes - Registro Profissional nº 775 - DRT

**Redatora:** Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

**Tiragem:** 12.000 exemplares

**Distribuição:** Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.

## ESPAÇO DO PRESIDENTE

Roberto Alvarez Bentes de Sá  
 robertobentes@monatran.org.br



### ACESSIBILIDADE

A Ford está desenvolvendo uma nova cadeira de rodas que pode facilitar bastante a vida dos cadeirantes do mundo inteiro. Desenvolvida pela filial europeia da montadora, a eChair é uma cadeira de rodas que entra e sai automaticamente do porta-malas do carro.

A ideia da invenção é acabar com a dificuldade de colocar o equipamento no com-

partimento, algo que pode ser bastante difícil para pessoas com deficiência. Com um só botão, a eChair se guarda sozinha utilizando uma plataforma de automação.

Por enquanto a tecnologia ainda está em fase de desenvolvimento; ela acabou de ser patenteada pela fabricante. Ainda não há previsão para que a cadeira seja lançada.



### SUSTENTABILIDADE

O governo da França anunciou no dia 22 de dezembro a abertura da primeira estrada feita de painéis solares no mundo. A rota de 1 quilômetro fica em uma vila chamada Tourouvre-au-Perche, na Normandia, ao norte do país.

Mais de 2.800 metros quadrados de painéis geradores de eletricidade cobrem a estrada, que espera receber mais de 2 mil motoristas por dia. Trata-se ainda de um programa piloto,

o que significa que a rota será monitorada pelos próximos dois anos de perto.

A energia gerada pela estrada deve abastecer toda a iluminação pública de Tourouvre-au-Perche, que tem 3.400 moradores. Segundo o governo francês, todo o percurso é revestido com uma resina capaz de suportar tranquilamente o peso de qualquer veículo. A obra custou 5 milhões de euros - equivalente a cerca de R\$ 17 milhões.

## Aplicação inoportuna

Desde a primeira edição do jornal O Monatran, lá em novembro de 2009, nós já destacávamos a necessidade da conclusão do sistema automatizado para análise dos dados das infrações e envio automático das notificações da suspensão do direito de dirigir referentes a determinadas infrações ou acúmulo de 20 pontos em um período de um ano.

Escrevemos à exaustão sobre este assunto e confesso que, por vezes, cheguei a perder a esperança de que este projeto “vingaria”, tamanha a demora para sua concretização. Nossa luta sempre teve o objetivo de ajudar a acabar com a conhecida sensação de impunidade, coibindo certos abusos cometidos por motoristas irresponsáveis.

Por fim, chegou o dia em que o tão esperado sistema ficou pronto. Todavia, sua aplicação pegou a muitos de surpresa por retroagir ao ano de 2012, penalizando inclusive quem já havia cumprido as sanções devidas.

Embora saibamos que o Detran tem prazo de cinco anos para punir os condutores, nos parece que tal ação prejudica o caráter educativo da medida, chegando a provocar a revolta de muitos e contribuindo para o discurso de acusação de interesses arrecadatários e/ou comerciais, haja vista o “lucro” que os Centros de Formação de Condutores “terão” ao proporcionar os cursos de reciclagem exigidos de quem tem suspenso o direito de dirigir.

Por acreditarmos que a Lei, quando é cumprida no momento oportuno, é totalmente válida, lamentamos a forma inoportuna e intempestiva como ela tem sido aplicada. Consideramos que o referido sistema deveria ter começado a penalizar somente as infrações cometidas no último ano, a fim de fortalecer o caráter educativo da legislação vigente e esclarecer à população quanto ao novo “modus operandi” do processo.

Até porque supomos que se muitos motoristas, que acumularam a pontuação estipulada pela Lei em 2012, tivessem sido penalizados naquela época, estes poderiam ter aprendido a lição mais cedo e talvez tivessem deixado de cometer novas infrações nos anos posteriores.

De qualquer maneira, não podemos deixar de destacar a importância de se concretizar as punições. Apenas reiteramos que há de se contar com uma boa dose de bom senso, para que a Lei não fique desacreditada.

# Contran regulamenta conversão de multa por advertência escrita

A Res.619/06, do Contran, foi publicada com o objetivo de uniformizar e aperfeiçoar os procedimentos relativos à lavratura do Auto de Infração, expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa.

De acordo com a norma, se o condutor cometer infração de natureza leve ou média (não sendo reincidente na mesma infração, nos últimos doze meses), a autoridade de trânsito poderá, de ofício ou por solicitação do interessado, aplicar a Penalidade de Advertência por Escrito. “O infrator que se enquadrar nesses critérios, poderá solicitar essa conversão e, se aceita, não precisará pagar a multa”, explica Eliane Pietsak, pedagoga, especialista em trânsito.

A decisão de aplicar ou não a multa cabe, única e exclusivamente, a autoridade de trânsito.

“Caso a autoridade de trânsito não entenda como medida mais educativa a aplicação da penalidade de advertência por escrito, aplicará a penalidade de multa”, diz Pietsak.

A regra não vale para infrações graves ou gravíssimas e para quem já tiver recebido o benefício nos mesmo período. O prazo para o pedido da conversão termina junto com o prazo para a apresentação da defesa da autuação. A aplicação da penalidade de advertência por escrito não implica em registro de pontuação no prontuário do infrator.

A regra já está em vigor desde



01 de novembro, porém muitos Detrans já estavam utilizando esse recurso.

## INFRAÇÕES LEVES E MÉDIAS MAIS COMETIDAS PELOS BRASILEIROS

Dentre as infrações mais cometidas pelos brasileiros, estão algumas leves e médias, que podem ter a multa convertida em advertência. Veja algumas delas:

- 1. Estacionar em locais e horários em que é proibido por placa de Proibido Estacionar.**

Na maioria das vezes essa infração é cometida por falta de atenção ou negligência. Ao estacionar em local proibido o condutor infrator pode estar distraído e não ter observado a sinalização do local ou pensando unicamente na própria necessidade de acesso a algum destino, sem se importar com os demais. Nesse caso, a infração é média, com acréscimo de 4 pontos no prontuário, multa de R\$ 130,16 e remoção do veículo.

**2. Sem usar farol baixo de dia**

**nas rodovias.**

Apesar de toda polêmica, é obrigatório trafegar em rodovias, durante o dia, com o farol baixo ligado. Mesmo assim, muitos condutores insistem em não obedecer à lei, seja por desatenção ou até por não identificar a via como rodovia (principalmente aquelas em perímetro urbano). O descumprimento da norma também é considerado infração média, com multa de R\$ 130,16.

**3. Viseira do capacete levantada.**

Os argumentos dos motociclistas para transitar com viseira levantada são inúmeros, mas não adianta, essa atitude é infração. Se o capacete possuir viseira e ela estiver levantada, o motociclista será multado por transitar fora das condições exigidas pela Res. 453/13, o que é uma infração leve, com multa de R\$ 88,38.

**4. Ultrapassagem pela direita.**

Ultrapassar pela direita só não é ilegal, se o veículo da frente sinalizar que vai virar à esquerda. Em qualquer outra situação é considerada infração média.

## Seguro DPVAT ficará mais barato em 2017; valores de indenização não mudarão

Os valores do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, mais conhecido como DPVAT, serão reduzidos em 2017. A informação foi publicada no dia 21 de dezembro no Diário Oficial.

Os proprietários de carros que pagaram R\$ 101,10, em 2016, passarão a pagar R\$ 63,69. Para os de motos, o seguro que era R\$ 286,75 cairá para R\$ 180,65.

Os proprietários de ciclomotores, as chamadas cinquentinhas, motos ou triciclos com até 50 cilindradas, que pagaram R\$ 130,00, pagarão em 2017 o valor de R\$ 81,90.

Para todas as categorias, será cobrada ainda uma taxa de R\$ 4,15 para emissão do seguro para quem optar pelo pagamento em cota única. Quem quiser parcelar o DPVAT pagará a taxa de R\$ 9,63. Também haverá cobrança de imposto sobre operações financeiras (IOF).

O valor do DPVAT é definido de acordo com índices de ocorrência de acidentes de cada categoria de veículo, como automóvel, motocicleta, ônibus e caminhão. O cálculo é feito pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e aprovado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda. De acordo com a Superintendência de Seguros Privado (Susep), a redução

de 37% nos valores ocorreu porque o número de indenizações pagas desde 2014 diminuíram, principalmente, em casos de invalidez.

Veja tabela completa (sem considerar taxa e imposto):

– Automóveis: R\$ 63,69 (era de R\$ 101,10)

– Motocicletas: R\$ 180,65 (era de R\$ 286,75)

– Caminhões e caminhonetes: R\$ 66,66 (era de R\$ 105,81)

– Ônibus e micro-ônibus com cobrança de frete e lotação de mais de 10 passageiros: R\$ 246,23

– Ônibus e micro-ônibus sem cobrança de frete ou lotação de até 10 passageiros, com cobrança de frete: R\$ 152,67

– Ciclomotores de até 50 cilindradas (‘cinquentinhas’): R\$ 81,90 (era de R\$ 130)

### Indenizações

O valor de indenizações não mudou em relação a 2016. Ela é de R\$ 13.500 por morte, de até R\$ 13.500 por invalidez permanente e de até R\$ 2.700 para despesas médicas.

### O que é DPVAT?

O Seguro DPVAT foi criado com o objetivo de garantir indenizações em caso de morte e/ou invalidez permanente às vítimas de acidentes causados por veículos, além do reembolso de despesas médicas. Desde janeiro de 2008, o seguro DPVAT é administrado pela Seguradora Líder.

## Carteira Nacional de Habilitação muda visual para inibir falsificação

A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida desde o dia 2 janeiro tem novas cores e itens de segurança. As mudanças são válidas para todo o país e foram determinadas em uma resolução divulgada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) em maio último.

Quem tem carteira dentro da validade não precisará trocá-la pela nova antecipadamente. Os procedimentos para obter ou renovar a habilitação também permanecem os mesmos.

Uma das principais alterações para as novas CNHs será a troca da tinta azul esverdeada da tarja que fica no topo do documento atual, para a cor preta.

A impressão continua em alto relevo

e a tarja passa a ter o mapa do estado responsável pela emissão da habilitação, do lado direito.

A nova CNH também terá dois números de identificação nacional – Registro Nacional e Número do Espelho da CNH – e um número de identificação estadual, que é o número do formulário Renach (Registro Nacional de Condutores Habilitados).

### Tinta especial

No alto do lado esquerdo, sob o brasão da República, a imagem do mapa do Brasil passa a ser impressa com tinta especial de segurança, que também dificulta a falsificação.

Todo o fundo do documento vai ficar mais amarelado e alguns elementos gráficos, como números, poderão ser conferi-

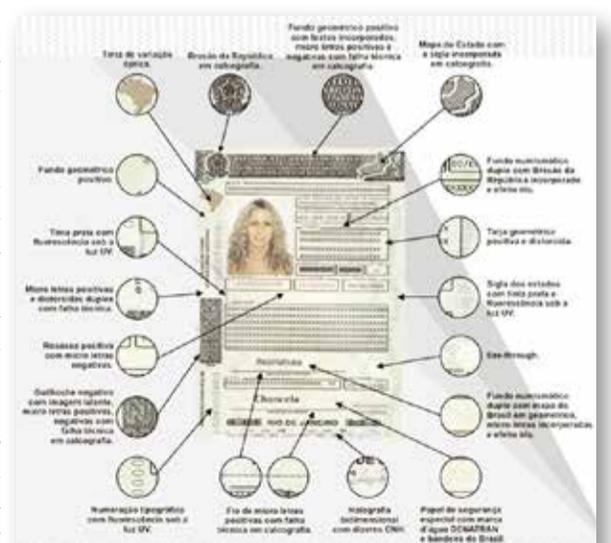
dos com o uso de luz ultravioleta.

O documento ganhará brasões da República impressos que só serão vistos com o uso de luz negra.

Na parte de baixo, haverá uma holografia com a sigla CNH impressa repetidas vezes. Além disso, aparecem novos fios de microletras que também servem para dificultar falsificações.

Os itens de controle de segurança incluem mais elementos em relevo e em microimpressão.

O documento ganhará um código numérico de validação composto pelos dados individuais de cada CNH. Esse código vai permitir aos agentes de trânsito validar a habilitação por meio de um aplicativo que deve ser disponibilizado pelo Denatran.



José Roberto de Souza Dias \*



## FELIZ MUNDO NOVO! Esses são os votos!

O Ano de 2017 chegou, ufa! O velho parecia interminável. Alguns olham de forma apreensiva para o que vem pela frente. Reducionistas, talvez, consideram que tudo o que acontece em nosso redor dependa dos políticos, que ao longo desta pouco mais de década e meia do século atual distanciaram-se da realidade e, na maioria, governaram para seus próprios egos e bolsos.

Alguns, novos ou velhos, naquilo que virou profissão e que já chegou a ser considerado até como a arte de governar, colocam realmente em risco a tranquilidade social e a paz mundial. Atores de araque de um circo mambembe se promovem com atitudes televisivas e frases bombásticas, tudo isso para não perder a oportunidade de alguns segundos de fama na frente das câmeras de televisão. Egocêntricos ao extremo, perderam a capacidade de autocrítica. Ridículos na humildade de aparências, são incapazes de dar com a mão direita sem que a esquerda não saiba. Do prefeito vestido de gari ao presidente falastrão só resta uma certeza: saíram da história sem nunca terem a oportunidade de entrar.

Falta-lhes a capacidade de construtores do futuro e sem dúvida serão tragados pelo novo, que inexoravelmente bate a porta. A política do jeito que está não é o carro chefe da mudança, perdeu seu significado momentâneo. Longe das câmeras, o novo fermenta e se prepara para o século XXI que de fato ainda não chegou. Novos tempos em que a corrupção e o uso indiscriminado do poder para fins pessoais e familiares será

visto da mesma forma que hoje se considera a escravidão, o nazismo, o fascismo e o comunismo.

Enquanto isso vejam que maravilha acontece. A Microsoft acaba de informar que patenteou um sistema capaz de encontrar objetos perdidos em pequenos espaços, em casa no escritório, etc. Quem de nós já não perdeu as chaves, os documentos, um livro, moedas, joias? Parece que o tempo perdido e a tensão na busca de um objeto estão no fim. De acordo com que informa o jornal *O Estado de São Paulo*, o sistema funcionará no estilo dos óculos de realidade aumentada – HoloLens – que registrará o formato dos objetos e os acompanhará ao longo do dia. Quando se perde alguma coisa basta informar o dispositivo que digitalmente irá demarcar onde foram vistos pela última vez. Mas não fica por aí, o equipamento tem funções coletivas, se alguém muda um objeto de lugar o sistema todo será alertado e pronto...achou o que estava perdido.

Certamente entre nossos leitores não exista um que em algum momento perdeu tempo e paciência na busca de um objeto. Pois é, *time is money*, o novo sistema na prática é um rastreador de coisas, podendo a toda hora localizá-las. E tem muito mais! Pode inclusive avisar o que está faltando em casa enquanto se caminha pelas gondolas de um supermercado. Por enquanto é uma patente, mas em breve poderá estar ao alcance de todos como os computadores e os *cellphones*.

Os políticos tradicionais, novos ou ve-

lhos, não importa, podem por em risco a tranquilidade de seus cidadãos e até a paz mundial, mas não são capazes de interromper a roda da história com seus avanços sociais e tecnológicos. O tempo das ideologias e da mascarada competência gerencial dos *não políticos* ocupando cargos públicos está com seus dias contados.

O terceiro milênio, devagar e sempre, vai entrando e ocupando espaços. Como afirma a pesquisadora científica *Rosa Maria D. S. Dias*, se o mundo não for vítima de um desses megalomaníacos que povoam o mundo político contemporâneo, os avanços tecnológicos serão de tal monta que as doenças serão praticamente dominadas, *a educação prevalecerá, especialmente no trânsito, onde o automóvel dispensará o motorista, o transporte coletivo gradualmente substituirá o individual* e este mundo de provas e expiações será um pouco melhor para cada um de nós.

Feliz Mundo Novo, esses são os votos!

\* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP. Professor Adjunto da UFSC criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran. Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Diretor de Planejamento da Secretaria de Transportes do Rio Grande do Sul, Presidente de Honra do Instituto Chamberlain de Estudos Avançados, Membro do Conselho Deliberativo do Movimento Nacional de Educação no Trânsito-Monatran, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusc, Coordenador do Núcleo de Articulação Voluntária-NAV, Publishers & Editors-in-Chief do Twoflagspost.

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



#### CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

- Art. 209.** Transpor, sem autorização, bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares, deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos ou evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio;
- Art. 210.** Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial.



# Detran/SC divulga orientações para motoristas estrangeiros

Motoristas estrangeiros que vêm de carro para Santa Catarina ou alugam um veículo em cidades do Estado devem seguir algumas recomendações do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para evitar problemas com a fiscalização.

Os condutores habilitados em países estrangeiros podem dirigir em território nacional quando amparados por convenções e acordos internacionais, como é o caso dos países do Mercosul. No total, são mais de cem países com acordo com o Brasil. Os motoristas, no entanto, deverão portar a carteira de habilitação estrangeira, que esteja dentro do prazo de validade, acompanhada de documento de identificação.

Também é obrigatório que o visitante comprove que sua estadia é regular e temporária no Brasil, explica a gerente de penalidades do Detran/SC, Graziela Maria Casas Blanco. A estadia temporária é de 90 dias, podendo ser prorrogada por mais 90 dias, totalizando 180 dias no país.

Se a permanência no Brasil for superior ao período de 180 dias, o condutor estrangeiro deverá submeter-se a exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica para obtenção da CNH brasileira. Neste caso, deverá apresentar a carteira de habilitação de seu país de origem, acompanhada de tradução oficial. A regra é a mesma para brasileiros habilitados no exterior.

Durante toda a permanência no país, o visitante estrangeiro deve obedecer às regras brasileiras de conduta no trânsito.

## INFRAÇÕES

Em caso de ser multado por infrações de trânsito, o motorista visitante deverá acessar o link "Multas Estrangeiro" no site do Detran, informar a placa do veículo estrangeiro e o país de ori-

gem, para emitir o boleto de pagamento da multa. O boleto poderá ser pago em qualquer banco.

Ao sair do país, em caso de ser parado em alguma blitz de fiscalização da Polícia Federal ou da Polícia Rodoviária Federal, ele deverá apresentar o comprovante de pagamento. Se contatada a multa sem pagamento, o veículo não poderá atravessar a fronteira.

No caso de o motorista estrangeiro receber a multa enquanto dirigia um carro brasileiro alugado, quem receberá a multa é a locadora. E cada empresa têm suas regras de contrato que preveem situações como esta. O locador deve estar atento às estas regras quando contratar o serviço.

A gerente do Detran/SC, Graziela Maria Casas Blanco, lembra que o motorista também deve contar com a Carta Verde, que é o seguro obrigatório para veículos que ingressam em países do Mercosul. O objetivo do seguro é proteger terceiros afetados por acidentes de trânsito no período da viagem.

## SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

No caso de um condutor habilitado no exterior cometer infração cuja penalidade implique na suspensão do direito de dirigir, a autoridade de trânsito tomará uma das seguintes providências:

- recolher e reter o documento de habilitação até o término da suspensão, ou até que o condutor deixe o território nacional;
- comunicar à autoridade que expediu o documento a suspensão do direito de usá-lo, pedindo que a decisão seja comunicada ao interessado;
- indicar no documento que o mesmo não é válido em território nacional, quando se tratar de habilitação com validade internacional.



Graziela Maria Casas Blanco, gerente do Detran/SC

## 541 mil condutores de SC terão a carteira de habilitação suspensa neste ano

Pelo menos 541 mil motoristas catarinenses devem ter a carteira nacional de habilitação (CNH) suspensa neste ano porque atingiram 20 pontos ou mais em infrações em um período de 12 meses entre 2012 e 2016. O número representa 15% do total de 3,5 milhões de condutores do Estado e é justificado pela implantação de um sistema automatizado para suspensão do direito de dirigir pelo Departamento de Trânsito em Santa Catarina (Detran-SC). O processo iniciou pela Capital, onde 11,7 mil condutores receberam nos últimos 30 dias notificações da suspensão do direito de dirigir referentes a infrações ou acúmulo de pontos entre 2012 e 2013.

A partir de março a punição automatizada será estendida às regionais e a outros condutores de Florianópolis que cometeram infrações nos últimos cinco anos – prazo máximo para punir. O período de suspensão varia

entre um mês e dois anos, dependendo do caso e de quando foi aplicada a multa. Além de ter a CNH suspensa, o motorista autuado precisa passar por um curso de reciclagem e ser aprovado em uma prova teórica. As taxas saem em torno de R\$ 300.

Em entrevista à CBN Diário, a gerente de penalidades do Detran-SC, Graziela Maria Casas Blanco, afirmou que a tendência é que esse número de suspensões aumente, já que o levantamento foi feito em novembro.

A partir dessa automatização, os condutores não devem demorar tanto para receber as notificações de suspensão. A expectativa é que, em casos de não haver recurso, o condutor receba a notificação em cerca de quatro meses.

Graziela afirma que nesta quarta-feira terá uma reunião para definir o cronograma de implantação em outras regiões do Estado.

Os condutores que queiram consultar as infrações mais antigas devem procurar o Detran ou Ciretran. No site do Detran só estão disponíveis as infrações do último ano. Graziela salienta que o período de um ano para acúmulo de pontos conta a partir da data da primeira infração. Ou seja, se alguém levou uma multa em outubro de 2016 será contabilizada até outubro de 2017 a quantidade de pontos.

## ENTENDA O CASO

O Detran-SC contava com um sistema manual de análise dos casos que desde dezembro foi substituído por um processo automatizado, que foi implementado para cumprir uma das medidas apontadas por auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Em 2015, o TCE mostrou que o órgão puniu apenas 1,6% dos motoristas do Estado que ultrapassaram o limite de pontos entre 2010 e 2012.

Ildo Rosa\*



## A suspensão da CNH em razão das multas aplicadas

A mera aplicação de multas, em decorrência de infrações de trânsito, costuma ser quantificada pelos significativos valores em dinheiro, previstos no Código de Trânsito Brasileiro. A preocupação de todos gira em torno do quanto deverá ser dispendido em razão do cometimento de infração.

Contudo, neste início de ano, o Detran de Santa Catarina, após realizar um minucioso trabalho, conseguiu de forma inédita imputar as infrações aos que efetivamente a cometeram. Tudo isso após observar os prazos previstos, as notificações exigidas a nível recursal e todos os demais questionamentos.

Divulgou-se que o trabalho concentrou-se em cerca de 500 mil infrações, o que atingiria milhares de condutores, que há muito tempo vem dirigindo, a revelia das infrações já cometidas, o que

implicaria na suspensão de sua CNH.

A iniciativa é de destacar-se pois, certamente representa um trabalho hercúleo do setor de infrações do Detran de Santa Catarina, tão bem conduzido pela respeitável profissional Doutora Graziela, que comanda uma equipe de trabalho extremamente profissional e competente e que tem o encargo de apenar o motorista que comete infrações além de seu prejuízo financeiro, atingindo a todos os que cometeram as infrações, que certamente terão que submeter-se aos ditames da Lei se quiserem, de forma legal, voltarem a dirigir.

Existem algumas dúvidas que surgiram a partir do grande número de autuações, ou seja, teremos Centros de Formação de Condutores suficientes para absorver esta imprevista demanda? O que na realidade não elide a justiça e

o acerto da punição, que certamente agirá com o cunho preventivo no sentido do não cometimento das infrações, especialmente as de excesso de velocidade e todas as demais previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

O expressivo valor das multas aplicadas no meio recessivo poderá inclusive contribuir na diminuição do uso do transporte individual, dado a elevação imprevista dos custos, indo atingir o uso indiscriminado do automóvel e fortalecendo, a médio e longo prazo, outros meios de locomoção menos dispendiosos.

\* Delegado da Polícia Federal. Ex-presidente do IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Ex-secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Florianópolis. Membro do Conselho Deliberativo do MONATRAN - Movimento Nacional de Educação no Trânsito. Presidente do Conen/SC.

## GMF e PRE iniciam primeira operação em conjunto

A Polícia Militar Rodoviária Estadual (PMRv) e a Guarda Municipal de Florianópolis promoveram em conjunto, uma blitz educativa no pedágio desativado da SC-401, em Florianópolis, no dia 7 de janeiro.

Além de conscientizar sobre a importância do uso do cinto de segurança, cadeirinha, respeitar o excesso de velocidade, durante a ação foram abordados 49 veículos e feitos cinco autos de infração. Houve ainda uma prisão em flagrante por embriaguez e dois veículos recolhidos.

O capitão Davi Augusto Lima, comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão Rodoviário, explica que essa foi a segunda blitz em

parceria com a Guarda Municipal. A primeira aconteceu na tarde desta sexta-feira, quando 92 veículos foram abordados, 11 autos de infração, três veículos removidos e duas CNH recolhidas.

“Em uma reunião com o prefeito Gean Loureiro ficou estabelecido que seriam feitas agora com uma certa frequência operações em conjunto. A tendência é nos próximos meses continuarem ocorrendo, inclusive no período noturno”, explica o comandante.

O prefeito, que esteve no local, falou em entrevista à RBS TV, que o objetivo é que todas as estruturas trabalhem em conjunto e esse é o início das atividades.



Foto/divulgação: Segurança

PMRv e Guarda Municipal realizam blitz de conscientização em Florianópolis

# ONU pede a prefeitos eleitos que não aumentem limites de velocidade

A Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (Opas/OMS), entidade ligada à ONU, pediu aos prefeitos eleitos no Brasil que mantenham os limites de velocidade em vias urbanas inferiores a 50 quilômetros por hora. “Quanto maior a velocidade de um veículo, menor será o tempo que um condutor tem para parar e evitar um choque”, afirmou o consultor da Opas/OMS no Brasil, Victor Pavarino.

O especialista deu exemplos de políticas bem sucedidas voltadas à área, como a de São Paulo, encampada pelo prefeito Fernando Haddad (PT). O seu sucessor, João Doria (PSDB), norteou sua campanha política vitoriosa pelo aumento da velocidade dos carros na cidade. “Retroceder nesses avanços significa um retrocesso não apenas nos resultados estatísticos, mas no marco simbólico que repre-

sentou a decisão em favor da vida”, afirmou Pavarino.

“Cumprimentamos as iniciativas dos municípios que se empenharam na gestão rigorosa da velocidade. Em memória dos que perderam suas vidas no trânsito, e em respeito àqueles que poderão ser salvos, sigamos os exemplos de Londres, Nova York, Paris, São Paulo, Sydney e Tóquio. Essas cidades reduziram os limites de velocidade nos últimos anos e obtiveram bons resultados”, disse o consultor.

## EXEMPLOS

As cidades que obtiveram maior sucesso, de acordo com o Relatório sobre a Situação Global da Segurança no Trânsito 2015, elaborado pela ONU, priorizaram a segurança no trânsito como política pública. Em São Paulo, o número de mortes nas vias das marginais Tietê e Pinheiros, por exemplo, caiu 32,8%



em um ano, passando de 73 mortes em 2014 para 49 em 2015. “O fator determinante para a queda foi a redução dos limites de velocidade nessas vias. Caiu, principalmente, o número de mortes dos mais frágeis usuários das vias: os pedestres”, disse Pavarino.

Além da questão humana relacionada ao sofrimento pelas mortes no trânsito, a agência da ONU destaca que os custos econômicos dos acidentes são expressivos, pois, em especial, provocam sobrecarga no setor de saúde. No Brasil, o número de mor-

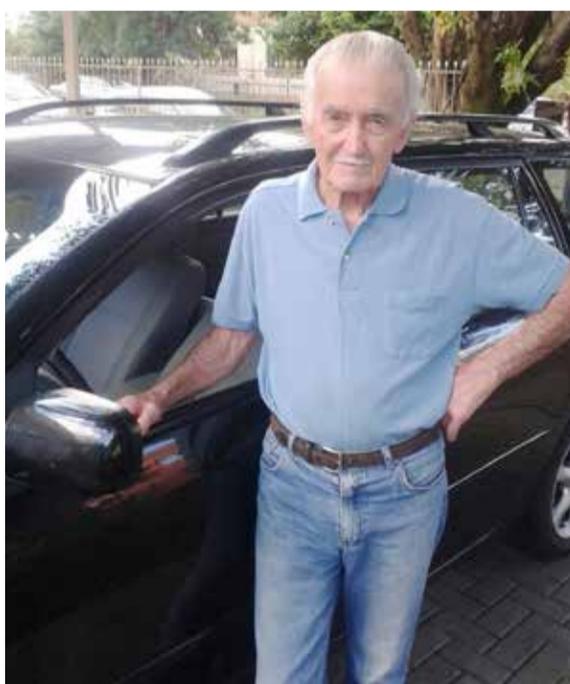
tes em acidentes de trânsito ultrapassa 40 mil anualmente.

“Há evidências concretas de que velocidades de apenas 5 km/h acima da média em áreas urbanas são suficientes para dobrar o risco de mortalidade nos incidentes”, afirmou.

## Idosos representam 15% das vítimas fatais de acidentes de trânsito

Eles correspondem a cerca de 8% do total da população brasileira. Em 2060, porém, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) projeta que passem a representar 26,7%, o que significa dizer que um em cada quatro brasileiros terá mais de 65 anos. Para se ter ideia da magnitude das estatísticas, dados nacionais do Ministério das Cidades de setembro de 2016 revelam 8.661.195 condutores habilitados, entre 61 e 90 anos, em todas as categorias. O rápido envelhecimento da população brasileira – que segue uma tendência global – lança luz sobre novos desafios e configurações socioeconômicas. Um dos cenários que deve se adaptar a esta realidade é justamente o trânsito, que levou 6.491 idosos ao óbito apenas em 2013, equivalente a 15% do total de vítimas fatais daquele ano. Deste total, 39% eram pedestres, enquanto 22% eram ocupantes de automóveis.

**Atropelamentos** - Os idosos pedestres, cuja mobilidade é considerada reduzida, responderam por 30% dos casos de atrope-



lamentos do Brasil em 2010, conforme revela o Ministério da Saúde. Números como esse reforçam a necessidade de os espaços públicos se prepararem para garantir o deslocamento e acessibilidade desses e dos demais usuários. “Quando o pedestre é idoso, acessos precários com calçadas esburacadas e falta de iluminação exigem cuidado

redobrado para evitar quedas. No transporte coletivo, a altura elevada do piso é uma barreira a ser transposta, assim como os ruídos, que dificultam a audição, e o excesso de velocidade ou frenagem brusca, que geram insegurança”, esclarece a especialista em trânsito da Perkons, Idaura Lobo Dias. Para favorecer a caminhada, a especialista indica iniciativas como a criação de calçadas (ruas só para pedestres) e a redução das distâncias de travessias (ilhas de segurança).

Já o uso de dispositivos redutores de velocidade (traffic calming e fiscalização eletrônica) é, para Idaura, decisivo tanto para idosos pedestres, quanto para os motoristas.

A especialista lembra ainda que a legislação de trânsito não prevê uma idade para a retirada da concessão da habilitação, mas apenas a idade mínima para começar a dirigir (18 anos). “A única referência a quem tem mais de 65 anos é que seja feita avaliação médica a cada três anos. Mas, é importante lembrar que os organismos são

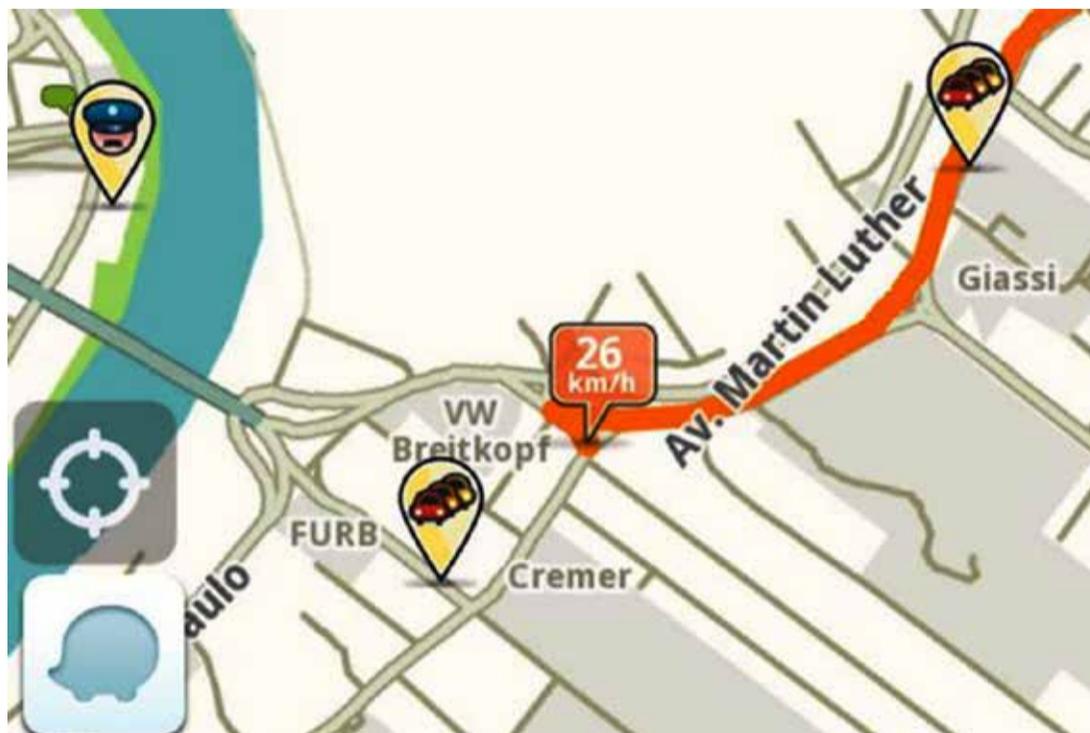
diferentes. Por isso, o médico da família saberá orientar quando houver riscos, bem como o médico que habilita e renova a Carteira Nacional de Habilitação”, orienta.

Para o geriatra do Hospital Samaritano de São Paulo, Danilo Bernardinello, diminuir o intervalo dos exames médicos é uma maneira de antever quando déficits inerentes ao envelhecimento se tornam um risco iminente de acidente. “Além da visão, é importante avaliar o grau de audição; de independência, pois idosos extremamente dependentes tendem a apresentar reflexos mais lentos; e o estado cognitivo do idoso, pelo qual avaliamos a orientação no tempo e no espaço e déficits de memória”, elucida. O surgimento de doenças que alteram a função cognitiva – caso do Alzheimer – também tende a apresentar-se, em alguns casos, como uma situação de risco. “São muito importantes a participação e o entendimento da família para apoiar a orientação médica. Se a opção for pelo idoso continuar dirigindo, a melhor prevenção é evitar horários noturnos ou de rush, vias com velocidade muito elevada, alto fluxo de carros e aquelas onde circulam muitos ônibus e caminhões”, orienta.

# Especialistas discutem os cuidados no uso do Waze e de outros aplicativos de GPS

No Rio de Janeiro, o usuário que é guiado até certas regiões da cidade como o Complexo da Maré pelo Waze, aplicativo de GPS, recebe um alerta junto ao trajeto: “Cuidado! Este destino está em uma área com maior risco de crime”. Essa mensagem faz parte de um recurso disponível desde o ano passado apenas na capital fluminense, símbolo do turismo brasileiro e sede dos últimos Jogos Olímpicos. Na madrugada de domingo, primeiro dia de 2017, a informação de que uma turista gaúcha poderia ter sido levada a um trajeto em uma área considerada de risco em Florianópolis (SC) por um aplicativo de localização trouxe de volta a discussão sobre os riscos e cuidados necessários no uso desse tipo de app. Ainda não há, entretanto, certeza de que o carro da vítima estivesse sendo guiado pelo programa.

Antes da Olimpíada do Rio de Janeiro, foram mapeadas pelo Waze 25 regiões da cidade que seriam de maior risco, segundo informações da revista Época. O aplicativo utiliza dados da ONG Disque-Denúncia e os cruza com informações sobre as vias mais evitadas pelos motoristas. A ação colaborativa dos usuários, a base do Waze para demais avisos, não é direta para indicar as áreas consideradas perigosas, há uma moderação por parte da empresa. O app não divulga os nomes dos locais. A discussão sobre a responsabilidade de aplicativos de navegação em traçar rotas, que, além de mais rápidas e levem em consideração a situação das vias e do tráfego, sejam também mais seguras não é nova. Em termos de questões sociais, fala-se também do impacto desses mapeamentos ao causarem uma exclusão ou delimitação de locais e da população que mora em zonas de conflito, aumentando o estigma em



torno delas.

– O aplicativo surge para facilitar a mobilidade do cidadão. Agora, à medida que se tem várias áreas interditadas, temos uma questão de segurança pública que transcende a responsabilidade civil desse aplicativo – diz Eduardo Pazinato, especialista em segurança pública e diretor do Instituto Fidedigna.

Para Francisco Gioielli, CTO da Maplink, uma empresa de São Paulo que fornece soluções de logística e geolocalização para empresas – e trabalha com banco de dados para mapear zonas que devem ser evitadas em trajetos de transportadoras, por exemplo – do ponto de vista de algoritmos e tecnologia, oferecer esses trajetos seria viável, mas ainda há ressalvas.

– Há condições de fazer isso. Existe um peso computacional, mas não vejo um grande empecilho. Pode ser que esses desvios de rota passem uma falsa segurança de que pessoa está livre para circular em todas as outras rotas. Na prática, é difícil garantir que o aplicativo vai desviar a rota de um lado e não oferecer risco de outro. Nem sempre o banco de dados acompanha 100% a realidade da cidade – diz.

A atualização em tempo real de zonas de conflito e a criação de um banco de dados com ruas violentas mas desconhecidas pela maioria seriam a parte mais difícil do processo. Os mapas do Google e outros serviços utilizam informações inseridas pelos usuários, de satélite e de dados de tráfego para indicar informações sobre as vias.

– O Waze tem pouca informação alimentada por órgãos públicos. Os dados são construídos por empresas privadas e pela contribuição dos usuários. Eu acredito mais no poder do usuário do que no governo para alimentar essa rota – diz Gioielli.

O RedZone, um aplicativo disponível em cidades americanas, é um que se propõe a indicar os trajetos mais “seguros”. O programa indica uma rota “arriscada” e outra mais “protegida” considerando os dados incluídos por usuários. Em uma simulação feita na cidade de Baltimore, nos Estados Unidos, por ZH, até mesmo o trajeto seguro passa por dois pontos que indicam que houve um tiroteio. Com esse sistema, porém, o usuário poderia avaliar e evitar as áreas onde há maior concentração das marcações vermelhas,

que indicam crimes com arma de fogo.

– A parceria com o poder público seria o ideal, mas é uma questão mais burocrática. A colaboração com o usuário é o caminho mais rápido. Não acho que seja responsabilidade do Waze, mas algo pode ser feito para melhorar essas questões. Há diversos problemas na lista deles, isso acontece no Brasil não quer dizer que isso deve acontecer no resto do mundo – diz Fillipe Norton, desenvolvedor de software e cofundador do Onde Fui Roubado, ferramenta de mapeamento de crimes colaborativa.

## RESPONSABILIDADE JURÍDICA

Pazinato não vê uma implicação direta do ponto de vista criminal em relação ao aplicativo Waze em casos como o que poderia ter ocorrido com a turista gaúcha em Florianópolis. Para ele, a situação se caracteriza como uma relação de consumo.

– Numa discussão jurisprudencial, não é algo pacífico. Não há nenhuma função de culpa ou de dolo eventual do aplicativo de causar qualquer dano, se estabelece uma relação colaborativa e há erros

que eventualmente acontecem – diz.

Para o especialista, órgãos jurídicos de defesa do consumidor poderiam avaliar o caso e até mesmo exigir alertas e avisos mais claros para o usuário de que o dispositivo nem sempre condiz com a realidade daquele terreno.

– O app poderia deixar mais visível de forma mais permanente cada vez que o usuário acessa, que esse serviço está sujeito a equívocos de rota, não é 100% preciso e depende do usuário. Mas a grande responsabilidade pela garantia do direito à segurança da mobilidade é do Estado, essa é a grande questão de fundo. O app tem seu limite, mas há uma dimensão que é estatal – afirma.

## TRAJETO COM SEGURANÇA

Para trafegar de um ponto para o outro com segurança, confiar apenas na rota proposta pelo app não é o ideal. No Facebook, em apps como o Foursquare ou Yelp, os próprios usuários deixam comentários que podem alertar sobre a segurança daquele estabelecimento ou até mesmo dos arredores.

“Em termos de trajeto, desconheço um aplicativo que faça essa via alternativa, e além do Waze, um que dê esse alerta. Se você está pensando no destino do estabelecimento, pode verificar em diversas redes sociais se aquele lugar é seguro ou não”, diz Gioielli.

Pazinato indica verificar antes a rota estipulada e até mesmo perguntar a autoridades locais sobre a segurança do trajeto:

“Pode-se priorizar os caminhos com grandes avenidas, com maior circulação de tráfego, isso seria uma dica genérica. Outra é não crer 100% nesses aplicativos. É preciso também buscar elementos externos que ratifiquem esse percurso tomado.”



# JUDICIÁRIO



## Ministério Público se manifesta contra pedido de revogação da prisão do motorista de Camaro

O promotor Andrey Cunha Amorim, titular da 37ª Promotoria de Justiça de Florianópolis, se manifestou pelo indeferimento do pedido de revogação da prisão de Jeferson Bueno, motorista do Camaro que atropelou três pessoas no Réveillon dos Ingleses, deixando uma pessoa morta. A decisão é uma derrota para a defesa do condutor, que ainda espera que a Justiça revogue o pedido para que Jeferson se apresente à polícia.

“Pela gravidade do crime e pela aplicação da lei penal, uma vez que ele se evadiu do local e está foragido, eu decidi por negar o pedido. Até porque a culpa no momento é dele. A minha opinião é de que ele tem que ser preso”, argumentou o promotor.

Ainda na fase de inquérito, Amorim encaminhou a documentação à Vara do Júri. Para o Ministério Público, Bueno cometeu homicídio doloso, quando há intenção de matar.

No entanto, a manifestação do promotor serve apenas como embasamento para decisão do juiz, conforme lembra o advogado de Jeferson Bueno, Ademir Costa

Campana.

“O juiz não está atrelado ao parecer que o promotor emite, é ele quem tem o martelo. Estou com uma expectativa boa. Se for negado, eu vou analisar algum procedimento jurídico de entrar com um habeas corpus ou então apresento ele. A tendência é a gente encaminhar a apresentação”, informa o advogado.

De acordo com Ademir Campana, Bueno foi orientado a se entregar, mas o motorista de Sapiroanga (RS) não aceitou. Ele se diz inocente e alega que o condutor do Audy é o culpado do acidente que matou Cristiane Flores, de 31 anos, e deixou em estado grave o marido dela, Nilandres Lodi, 38, e Gean Matos, 22, amigo do casal. Os dois já se recuperaram e não correm mais risco de morrer. Nilandres, no entanto, teve as duas pernas amputadas.

“Ele saiu do local com medo de linchamento”, diz advogado de motorista de Camaro.

“Não tenho mais condições de morar em Florianópolis”, diz pai de vítima do acidente nos Ingleses.

## Mantido decreto de prisão contra empresário que causou acidente em Limeira (SP)

A ministra Laurita Vaz, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), indeferiu pedido de liminar em habeas corpus impetrado pela defesa de um empresário da cidade de Limeira (SP) para que fosse cassada a decisão que decretou sua prisão preventiva por ter causado a morte de duas pessoas e ferimentos em outras quatro.

Em sua decisão, a ministra destacou que não há ilegalidade na decisão que decretou a prisão do empresário, sobretudo porque ficou evidenciado que ele, imediatamente após colidir em alta velocidade com outro veículo parado no semáforo, fugiu do local, abandonando seu veículo com diversas latas de cerveja no interior, sem prestar assistência às vítimas.

Além disso, a ministra ressaltou que na ordem de prisão consta que “pesam contra ele outros envolvimento sobre os mesmos fatos, homicídio em decorrência de acidente de trânsito e embriaguez ao volante”.

“Tais fundamentos concretos, representativos

da gravidade especial do delito e da necessidade da custódia cautelar para a garantia da ordem pública, em princípio, mostram-se suficientes para justificar a necessidade e adequação da custódia cautelar, nos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal”, assinalou a presidente do STJ.

### O CASO

Em 11 de dezembro de 2016, o empresário, conduzindo uma Mercedes, chocou seu veículo com mais dois que estavam parados na via pública, respeitando a sinalização do semáforo, que estava com a luz vermelha. Como resultado da colisão, duas pessoas faleceram e quatro outras tiveram ferimentos.

O condutor, tão logo ocorreu o acidente, deixou o local, inclusive abandonando o veículo e seu acompanhante. Foram localizadas latas de cerveja dentro do veículo.

O mérito do habeas corpus será julgado pela Sexta Turma do tribunal.

## Remetida à Justiça Federal do DF ação sobre exame toxicológico para renovação de CNH

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a remessa dos autos da Ação Cível Originária (ACO) 2919 à Justiça Federal do Distrito Federal. Na ação, o Detran-DF pede que seja adiada a exigência do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) de realização de exame toxicológico de larga janela de detecção para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de motoristas profissionais. Segundo a relatora, não existe conflito que afete o equilíbrio da Federação e justifique a competência originária do STF.

O exame toxicológico, instituído pela Lei 13.103/2015, é exigido para motoristas do transporte rodoviário coletivo de passageiros e de cargas. A janela de detecção mínima é de 90 dias, e o exame deve ser específico para substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção.

Em ação ajuizada na Justiça Federal, o Detran-DF pediu que os dispositivos da Deliberação 145/2015 do Contran, que entrou em vigor em 2 de março de 2016, tivessem a eficácia suspensa até que o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) credencie laboratórios no Distrito Federal com capacidade para atender a demanda local. A autarquia alega que apenas seis laboratórios, todos no Rio de Janeiro e em São Paulo, estão credenciados para fazer o exame e que, embora haja postos de coleta do DF, a quantidade não é suficiente para atender à demanda. Segundo o Detran-DF, além de demorem a fornecer resultados, os laboratórios não conseguem inserir os dados no sistema e, por este motivo, os processos que necessitam de exames toxicológicos estão parados.

Na contestação, a União argumenta que há 49 postos de coleta no Distrito Federal, número que considera suficiente, pois a inovação legislativa questionada é dirigida apenas aos motoristas profissionais. Ressalta, ainda, a importância da exigência, considerando os números referentes aos acidentes de trânsito provocados pela utilização de drogas psicoativas por motoristas profissionais, notadamente os caminhoneiros.

Após a contestação, o juízo da 5ª Vara Federal do Distrito Federal declinou da competência para o

juízo do feito em favor do STF, com o entendimento de que o caso apresenta risco de vulneração efetiva do princípio federativo, pois a procedência da demanda representaria tratamento privilegiado a um dos entes da Federação em relação aos demais estados membros, em detrimento da isonomia pressuposta constitucionalmente.

### RELATORA



Em sua decisão, a ministra Rosa Weber explicou que a jurisprudência do STF é no sentido de que a competência originária, prevista na Constituição (artigo 102, inciso I, alínea “f”), só se aplica a hipóteses excepcionais em que a controvérsia entre os entes federativos apresente potencialidade lesiva apta a vulnerar a harmonia do pacto federativo. “Trata-se, de fato, de interpretação restritiva, calcada na posição do Supremo Tribunal Federal como Tribunal da Federação, a quem cabe zelar por sua intangibilidade, no resguardo do equilíbrio federativo”, afirmou.

A relatora salientou que, no caso dos autos, embora o Detran-DF e a União diverjam sobre a data de início da exigência do exame toxicológico, a disputa não tem potencial suficiente para ameaçar o pacto federativo. Segundo ela, o argumento do juízo de primeira instância, de que o julgamento pela Justiça Federal poderia beneficiar o DF, não procede, pois qualquer outro estado poderá utilizar dos mesmos meios para questionar a eficácia da deliberação do Contran. “Eventual discrepância entre as medidas processuais concedidas conta com eficazes meios de uniformização, conforme previsto na legislação processual pátria, sem qualquer risco para a unidade da Federação”, concluiu.

\*A decisão da ministra foi tomada em 16/12/2016, antes do recesso do Tribunal.



# LEGISLATIVO

## Transporte coletivo poderá vir a receber 10% da arrecadação da Cide

O governo federal poderá ter de investir pelo menos 10% da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) em projetos de infra-estrutura urbana de transportes coletivos ou não-motorizados. É o que determina o Projeto de Lei do Senado (PLS) 11/2013, que está pronto para votação na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). O senador Dalírio Beber (PSDB-SC) apresentou à comissão relatório recomendando a aprovação do projeto, do senador suplente Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP).

Segundo dados da Receita Federal, desde a retomada da cobrança da Cide-combustíveis em 2015, a arrecadação fruto desta contribuição tem girado em torno de R\$ 500 milhões por mês. A Cide incide sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados.

Prevista pela Constituição, a contribuição deve ser destinada a subsídios na cadeia de álcool combustível, gás natural e derivados de petróleo; ao financiamento de projetos ambientais relacionados à indústria de petróleo e gás; e também ao financiamento da infra-estrutura de transportes.

Beber acatou a emenda apresentada por Flexa Ribeiro (PSDB-PA), determinando que o governo federal deverá aplicar anualmente um percentual não inferior a 10% de sua parte na arrecadação da Cide em projetos de infra-estrutura urbana de transportes coletivos ou não-motorizados.

### SUPERÁVIT

Segundo o texto, estados e municípios não



precisariam cumprir essa cota mínima, o que no entender tanto de Beber quanto de Flexa é “justificável”, pois historicamente a União tem retido a totalidade dos recursos da Cide, destinando-a para a formação do superávit primário.

“O exame da execução orçamentária de 2015 e nos 3 primeiros meses de 2016 comprova que o governo não aplicou nem um real sequer nas destinações constitucionais. E mais do que isso, nos 3 primeiros meses de 2016 também não repassou a estados e municípios a parcela de 29% definida pela Carta Magna”, justificou Flexa quando da apresentação de sua emenda.

Para Beber, estabelecer a cota mínima apenas ao governo federal também justifica-se pela grave situação financeira hoje vivida por estados e municípios, e por ser a União a detentora da maior parcela dos recursos públicos do país. Acredita também que a cota de 10% já propiciará um “significativo reforço” nos investimentos voltados ao transporte coletivo.

Como a proposta é terminativa, em caso de aprovação poderá seguir diretamente para a análise da Câmara dos Deputados.

## Empresa de ônibus deverá divulgar telefone para denúncia de imprudência do motorista

Em veículo de transporte coletivo, deverá constar na parte traseira, obrigatoriamente, número de telefone para que a população denuncie irregularidades cometidas pelo condutor. A exigência consta do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 70/2016, que será analisado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O texto prevê a inclusão de um artigo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) tornando a prática — hoje já adotada por algumas empresas — uma exigência legal. A forma como o número do telefone deve ser divulgada, entretanto, deverá ser especificada pela autoridade competente. Determina-se no projeto apenas que a divulgação seja de forma ostensiva.

Na justificativa da proposta, o autor, deputado Roberto de Lucena (PV-SP), argumenta que o número de acidentes envolvendo veículos de transporte coletivo vem crescendo nos últimos anos. Vários desses acidentes, entretanto, poderiam ser evitados se os motoristas conduzissem os veículos com mais cautela e obedecendo rigorosamente as regras de trânsito. Ainda que sejam condutas de exceção, avalia o parlamentar, cabe ao poder público inibir esse comportamento, oferecendo mais segurança aos milhares de passageiros que usam o transporte público diariamente.

A proposta, que chegou ao Senado em 17 de novembro, foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde aguarda a escolha do relator.

## Comissão aprova inclusão de transporte cicloviário em política de MOBILIDADE URBANA

A Comissão de Viação e Transportes aprovou projeto (PL 2764/15) que inclui o transporte cicloviário na lei que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/12) e faz ajustes no Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01).

O substitutivo prevê a adoção de ciclovias ou ciclofaixas em projetos e obras de construção, ampliação ou adequação do sistema viário urbano, além da implementação de infraestrutura de apoio, como bicicletários, paraciclos e sinalização.

Pelo texto, ficam excluídas desta obrigação cidades com relevo acidentado, impróprios para o uso de bicicletas, ou vias históricas cuja localização, característica histórica, função na hierarquia viária e dimensões impeçam obras para seu compartilhamento entre os diversos tipos de veículos.

### IMPLANTAÇÃO GRADUAL

O parecer do deputado João Paulo Papa (PSDB-SP) determina ainda que cidades com mais de 500 mil habitantes deverão incluir a implantação gradual de ciclovias e ciclofaixas em seus planos diretores de mobilidade.

O texto original, apresentado

pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), delegava aos municípios a responsabilidade de disponibilizar à população bicicletas públicas de uso compartilhado, que pudessem ser usadas por qualquer pessoa, por tempo determinado, gratuitamente ou mediante um pagamento módico.

Segundo João Paulo Papa, “alguns aspectos do projeto original foram rejeitados porque lançam para a municipalidade desafios e penalidades que julgamos distantes da realidade”.

No entanto, o relator elogia o projeto por inserir na Política Nacional de Mobilidade Urbana as diretrizes relativas à infraestrutura cicloviária.

“Há casos, por todo o Brasil, de cidades que já avançaram nessa questão e estão a comprovar que, quanto melhor a infraestrutura, mais uso se faz da bicicleta”.

### TRAMITAÇÃO

O projeto tramita em regime de prioridade. Antes de ser votado em Plenário, será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Bicicletários para incentivar a mobilidade urbana

## Sem recurso, proposta de anistia a caminhoneiros envolvidos em manifestações é arquivada

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei 3562/15, do deputado Rocha (PSDB-AC), que concede anistia aos caminhoneiros punidos por participarem de movimentos reivindicatórios em novembro de 2015.

Como foi rejeitado pela única comissão de mérito responsável por analisá-lo e não houve recurso, o texto foi arquivado.

A proposta pretendia isentar a

categoria das multas em razão de infrações de trânsito aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal durante as manifestações.

O relator da matéria, deputado Marcelo Matos (PHS-RJ), argumentou que a finalidade do projeto já foi atendida pela Medida Provisória 699/15 (convertida na Lei 13.281/16), que garantiu a anistia aos caminhoneiros envolvidos nas manifestações de novembro de 2015.

# PONTE HERCÍLIO LUZ

## Aditivo encarece reforma em mais R\$ 11,2 milhões

O Governo do Estado autorizou um aditivo de R\$ 11,2 milhões no contrato da reforma da ponte Hercílio Luz, em Florianópolis. Com a alteração, o valor dessa etapa da obra, antes previsto para custar R\$ 262.925.435,21, agora subirá para R\$ 274.185.344,13, um aumento de 4% do orçamento originalmente previsto. Deste valor, R\$ 61,3 milhões já foram pagos em 2016. O aditivo foi autorizado em 29 de novembro do ano passado.

A assinatura da ordem de serviço com a empresa portuguesa Teixeira Duarte foi assinada em 18 de abril de 2016. A previsão é que a obra seja concluída em outubro de 2018. Além do valor do contrato atual, um levantamento do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra) avalia que desde 1982, quando a estrutura foi fechada para reforma, foram gastos R\$ 200 milhões na recuperação do patrimônio. O promotor do Ministério do Público de Contas (MPTC), Diego Ringenberg, fez um levantamento em gastos e valores previstos a serem



Diorgenes Pandini / Agencia RBS

aplicados de R\$ 563 milhões até setembro de 2015, antes do começo do trabalho da empresa portuguesa.

A justificativa do Deinfra é que, durante a troca de peças no vão central da ponte, constatou-se que o número de materiais a serem substituídos era maior que o previsto no planejamento do serviço. Os operários trocaram 53 transversinas e 420

longarinas, quando a previsão inicial somente de transversinas era de 19.

“Os últimos levantamentos de inspeção foram entre 2008 e 2010. Percebemos agora que o número de peças que precisávamos trocar era maior do que o previsto”, explicou Wenceslau Diotalevy, engenheiro do Deinfra responsável pela obra.

Diotalevy pondera que o Estado

cogitou consertar as peças, sem a necessidade de comprar os equipamentos. O valor, no entanto, fez o Deinfra mudar de opinião:

“Consertar as peças sairia muito mais caro, então optamos por comprá-las.”

O presidente da Associação Catarinense de Engenheiros (ACE), Carlos Nakazima, avalia que o valor do aditivo é coerente. Representante da entidade que ajuda na fiscalização da reforma, ele afirma que as condições da obra reservam esse tipo de situação:

“Quando nós falamos em reforma, tem coisas que não podemos prever sem estar enxergando em volta. É o caso da ponte Hercílio Luz. Quando eles tiraram os tabladros é que verificaram as corrosões e que seria necessária a troca dessas peças.”

Nakazima ainda defende a obra na estrutura, pois, segundo ele, se fosse feita a demolição, como defende parte da população, o valor gasto para o serviço seria aproximadamente o mesmo do usado para a reforma.

## Perder horas de sono pode aumentar o risco de acidentes

Dormir bem é fundamental para a saúde. E estar descansado no trânsito, faz mais diferença do que muitos imaginam. Essa é a conclusão de uma pesquisa realizada pela AAA Foundation for Traffic Safety, uma fundação norte-americana para a segurança no trânsito. De acordo com o estudo, perder entre uma e duas horas diárias de sono, diante das sete horas recomendadas, praticamente dobra o risco de acidente.

“O sono diminui muito a capacidade de dirigir e pilotar. Muitas pessoas acreditam que podem controlar o sono, mas sem perceber elas podem tirar um cochilo

fatal”, explica Celso Alves Mariano, especialista em trânsito e diretor do Portal.

O estudo revelou, ainda, que os motoristas que perdem de 2 a 3 horas de sono em um período de 24 horas mais do que quadruplicaram o risco de acidente em relação aos condutores que cumprem as sete horas de sono recomendadas. Na prática, é o mesmo risco apurado pela NHTSA (National Highway Traffic Safety Administration) para quem ingere álcool acima do limite legal.

A pesquisa foi realizada com 7.234 condutores envolvidos em 4.571 acidentes no total. Veja a conclusão



abaixo:

Seis a sete horas de sono: 1,3 vezes risco de acidente

Cinco a seis horas de sono: 1,9 vezes risco de acidente

Quatro a cinco horas de sono: 4,3 vezes risco de acidente

Menos de quatro horas de sono: 11,5 vezes risco de acidente

### SINAIS DE SONOLÊNCIA

O corpo avisa quando é hora de parar e descansar. Segundo o especialista, quando a cabeça começa a pesar, a pessoa não para de

bocejar, a visão perde o foco e os pensamentos começam a ficar vagos e desconexos, é sinal de perigo. “Dirigir nessas condições é extremamente arriscado, se estiver assim, o condutor deve parar num local seguro e descansar”, afirma Mariano.

# Fruet usa dinheiro de multas de trânsito para conseguir pagar o funcionalismo

A gestão do prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), precisou recorrer a dinheiro de multas de trânsito para conseguir honrar os compromissos de fim de ano com o funcionalismo municipal. Decreto publicado em Diário Oficial do Município no dia 29 de dezembro transferiu R\$ 1,4 milhão da Secretaria de Trânsito para a Secretaria de Recursos Humanos. O dinheiro veio integralmente de multas pagas por motoristas na cidade.

No fim de dezembro, além da folha regular de salários, a prefeitura tem de pagar o 13.º terceiro dos servidores e o abono de férias de grande parte do funcionalismo, que tiram o mês de folga a que tem direito em janeiro – é o caso dos funcionários de toda a



área de educação, por exemplo. Recentemente, o prefeito tentou inclusive aprovar uma lei deixando o terço de férias para que seu sucessor, Rafael Greca (PMN), fizesse o pagamento. Mas a Câmara se recusou a votar a proposta.

O decreto municipal determina que R\$ 640 mil, por exemplo, sejam retiradas da rubrica “Implantação de Obras de Circulação e Sinalização de Trânsito”. Mais R\$ 400 mil foram retirados da rubrica “Ações de Conscientização e Educação

para o Trânsito”. Há R\$ 240 mil que seriam utilizados na “Gestão da Sinalização de Trânsito”, R\$ 110 mil que serviriam para “Gestão das Atividades de Orientação e Fiscalização do Trânsito” e R\$ 65 mil da “Manutenção da Estrutura Funcional” da Setran.

A prefeitura afirma que a mudança de destinação dos recursos é absolutamente legal. Em geral, o dinheiro das multas precisa ser destinado apenas para ações ligadas à melhoria do trânsito. No entanto, emenda constitucional aprovada pelo Senado em setembro permitiu que estados e municípios desvinculem até 30% de todas as suas receitas, retirando assim a destinação obrigatória.

Segundo a gestão municipal,

a modificação foi necessária em razão das dificuldades econômicas do país, que reduziram drasticamente a arrecadação da prefeitura ao longo do ano.

● **NOTA DO EDITOR:** Apesar de entendermos as necessidades do funcionalismo público, não podemos deixar de comentar que a ação do então prefeito foi totalmente ilegal. Os recursos provenientes de multas de trânsito jamais poderiam ter sofrido este desvio de finalidade e a justificativa do poder público é ainda mais absurda, visto que este dinheiro não pode ser considerado como receita do município, não tendo nenhuma ligação com a emenda constitucional mencionada.

## Curitiba oferecerá bicicletas para locação por R\$ 5 a partir de 2017

Moradores e visitantes da capital paranaense poderão alugar bicicletas em diversas estações espalhadas pela cidade a partir de 2017. A Prefeitura de Curitiba e o consórcio BikeFácil assinaram no dia 22 de dezembro o contrato do primeiro serviço público de empréstimo de bicicletas na capital paranaense. O sistema contará com 480 bicicletas e 43 estações localizadas na região central da cidade e em universidades.

“Este é mais um investimento da gestão na ciclomobilidade de Curitiba e um incentivo para o cidadão curitibano fazer seus deslocamentos de bicicleta. Temos uma grande expectativa de participação da população e também daqueles que visitam a cidade. Esta é uma importante parceria com o setor privado e o modelo

adotado representa atualmente o que há de mais moderno no mundo nesse tipo de sistema, presente em cidades da Europa como Madri”, destaca o prefeito Gustavo Fruet.

O usuário poderá optar por fazer um passe semestral de utilização do sistema ao custo de R\$ 54 pelos seis meses; mensal, de R\$ 12; ou diário, de R\$ 5. Os primeiros 45 minutos de utilização da bicicleta serão sempre gratuitos, sendo cobrado depois desse tempo um valor de R\$ 2,50 a cada 15 minutos de uso, para estimular o compartilhamento do sistema. Entre duas utilizações gratuitas, o usuário, obrigatoriamente, deverá respeitar intervalo mínimo de 15 minutos – não será possível a retirada de outra bicicleta dentro desse intervalo sem o pagamento da fração. A retirada de bicicleta pelo usu-



ário poderá ser feita por meio de aplicativo de telefone celular e equipamento de autoatendimento nas estações.

“A implantação desse sistema é um marco para a cidade, pois ele traz muitas inovações tecnológicas, como o wi-fi nas estações e as bicicletas híbridas, incluindo um sistema elétrico”, lembra o presidente da Urbanização de Curitiba S/A (Urbs), Roberto Gregório. A Urbs é o órgão responsável pela organização da licitação vencida pelo consórcio BikeFácil.

As estações estão divididas em grandes – com 16 bicicletas

e 20 vagas; médias – 12 bicicletas e 14 vagas; e pequenas – 8 bicicletas e 10 vagas. O consórcio terá 75 dias para colocar a primeira etapa do sistema em funcionamento, com 25 estações e 280 bicicletas. O prazo para a implantação das outras 18 estações e 200 bicicletas será de 65 dias.

A quarta geração dos equipamentos, ainda inédito em outras cidades que utilizam o sistema, oferece rastreamento das bicicletas, conexão em tempo real, além dos dados sobre a viagem realizada, desde o consumo de calorías ao tempo

gasto nos trajetos. “Esses dados podem ser utilizados para estudos e melhorias na malha cicloviária da cidade. O sistema prevê assistência elétrica, o que torna a bicicleta muito mais inclusiva, podendo ser utilizada também por quem não é usuário comum”, confirma Eduardo Moraes, sócio-gerente do consórcio.

O usuário poderá optar pela forma de utilização do sistema: só pelo pedal ou no modo assistido, em que partes do trajeto pode ser feitos utilizando-se o sistema elétrico da bicicleta.



## CARTAS

## ALERTA

Estou apreciando muito o jornal “O Monatran” na edição digital. Ficou bem melhor para compartilharmos. Parabéns pela excelente ideia! Gostaria de aproveitar a oportunidade e fazer um alerta sobre a lei dos faróis: Tenho visto uma grande maioria dos motoristas que andam tão somente com os FAROLETES ligados, deixando os faróis baixos inativos. É sempre bom lembrar que a Lei determina a utilização dos FARÓIS BAIXOS. #ficaadica

**Alcione Wagner – Florianópolis (SC)**

## PRISÃO PERPÉTUA

Impressionante a visão do Reino Unido sobre a proposta de aumentar a punição para motoristas imprudentes no trânsito. A prisão perpétua é algo interessante, mas deve também ser melhor analisado. Entretanto, punições mais fortes farão as pessoas pensarem duas vezes antes de, por exemplo, praticar rachas nas ruas.

**Paulo Almeida – São Paulo (SP)**

## MAIS AMOR, POR FAVOR!

O policial teve grande falta de bom senso ao não perceber por quatro dias o homem morto no carro. Ele poderia até não ter percebido no primeiro dia, mas depois no segundo era um pouco óbvio que algo havia acontecido, até porque o carro não era recorrente no local. O policial não fez a sua principal função, que é ajudar e não punir.

**Sérgio Fonseca – Curitiba (PR)**

## CENA DE FILME

Tive que rir. O ladrão se deu mal e ainda ficou assustado. Para aqueles que têm condições, contratar um serviço de localização de veículo é muito importante. Mas a BMW deu um toque aterrorizante para o ladrão, ao ficar repetindo a frase “você está preciso comigo” dentro do carro. Criativos.

**Amanda Teixeira – Campo Grande (MS)**

## POR UM ANO MELHOR!

Os dados apresentados no artigo do senhor Roberto Bentes são um retrato do caos que está o trânsito. O posto de primeiro lugar no número de mortes no trânsito faz com que analisemos melhor as motos e os motociclistas que estamos colocando nas rodovias. Andar de moto, para muitos, é sinônimo de velocidade, agilidade e ser o esperto. Ser esperto é viver.

**Hellen Zikneski – Porto Alegre (RS)**

## SIMULAÇÃO

- O uso de ferramentas interativas é fundamental para o aprendizado.
- Grandes empresas tem usado a “gameificação” para instruir seus funcionários. Como não aplicar isso no trânsito? A simulação para conscientização da Lei Seca é um instrumento que entra na mente das pessoas de maneira única.

**Daniel Lima – Florianópolis (SC)**

## MEDICAMENTO

Importante a ressalva do doutor José Roberto Dias sobre medicamentos. Certos medicamentos podem provocar um distúrbio em nossos reflexos. E também nas férias costumamos querer chegar ao destino sonhado com mais rapidez e acabamos arriscando mais no trânsito.

**Tatiane Silva – Brasília (DF)**

## CONCESSÃO

Eu apoio a concessão das rodovias estaduais. Apesar do pedágio, as rodovias podem ser muito melhores. Em um mundo ideal o governo deveria agir no sentido de melhorar as rodovias. Mas no mundo no qual estamos, toda a ajuda será bem vinda. A única coisa que se deve cuidar é o abuso no preço dos pedágios. Além disso, o que for acordado deve ser cumprido.

**Mário Lopes – São José (SC)**

## CLONAGEM

Os órgãos competentes deveriam ter mais preparo para as tecnologias utilizadas pelos ladrões de carros. Infelizmente, esse desenvolvimento da clonagem para esquentar unidades furtadas é uma afronta contra a sociedade. Isso deve parar de alguma forma e um profundo estudo sobre o assunto pode ser a solução. Claro, seguido por ações efetivas.

**Marcos André – Recife (PE)**





## Secom retira cartazes da campanha “Gente boa também mata”

Após uma enxurrada de críticas através das redes sociais e debates entre profissionais da área, a Secretaria Especial de Comunicação da Presidência da República (Secom) determinou a retirada “imediate” dos cartazes da campanha “Gente boa também mata”, que foram distribuídos em mobiliários urbanos de várias cidades do País.

Para quem não acompanhou o caso, uma das peças mostra uma mulher com um cachorro no colo e a seguinte e impactante frase: “Quem resgata animais na rua pode matar. Não use o celular ao volante. Gente boa também mata”. Uma outra peça exibe um médico com nariz de palhaço, seguido dos dize-

res: “Quem faz a alegria das crianças também mata. Um copo de bebida pode pôr tudo a perder. Gente boa também mata. Se beber, não dirija”.

Em entrevista ao jornal Estado de S.Paulo, o secretário de Comunicação da Presidência, Márcio Freitas, admitiu que apesar da boa intenção em mostrar que qualquer um pode cometer imprudências no volante, as peças trouxeram continham um sentido controverso. “Ao levar essas peças para o cartaz, houve um equívoco. A comunicação não foi bem feita. Por isso, determinamos a retirada desses cartazes”, afirmou.

Agora, o material será substituído por outras peças publicitárias que não deverão

conter imagens de pessoas como inicialmente divulgado.

Para o presidente do MONATRAN – Movimento Nacional de Educação no Trânsito, Roberto Alvarez Bentes de Sá, o governo perdeu a oportunidade de educar o cidadão. “Ao invés de explicar o conceito da campanha que, num primeiro momento, tinha como objetivo chocar e chamar atenção para as práticas que geram acidentes involuntários por pessoas que não têm perfil de risco, o governo simplesmente mandou tirar. Além disso, quem acompanhou os demais materiais produzidos para rádio e TV pode compreender perfeitamente a mensagem.”



ESPAÇO LIVRE

Márcia Pontes \*

## Os patetas no trânsito e o discurso de indústria da multa

Aquele filme “O Pateta no Trânsito” que quase todos que se habilitaram para dirigir assistiram durante as aulas teóricas completou 65 anos e parece que nunca deixou de ser atual. Afinal, os patetas no trânsito existem desde que se inventou a roda e o automóvel.

No filme, o Sr. Walker, estrelado pelo Pateta, de Walt Disney, mora em um bairro tranquilo, de pessoas decentes, é o típico homem comum, considerado bom cidadão e de inteligência razoável. É um homem gentil, amável, bom, pontual e honesto. Não machucaria uma mosca, tampouco uma formiga. Ele acredita em “viva e deixe viver!”. O Sr. Walker possui um automóvel e se considera um bom motorista. Mas, quando ele pega no volante acontece um fenômeno estranho e ele se transforma em “O Motorista”.

O sr. Walker se deixa levar pela forte sensação de poder, sua personalidade muda completamente e de repente ele se transforma em um monstro incontrolável: o motorista diabólico. O Sr. Walker é agora o Sr. Wheeler, o “motorista”. Afunda o pé no acelerador, desrespeita a sinalização, as pessoas, xinga pedestres e motoristas que cruzam a sua frente, se acha o dono da rua e sai propalando o discurso de que é para isso que paga os seus impostos, como se nesse mundo só ele pagasse impostos e os outros não. “Paguei meus impostos, contribuí para as melhoria das ruas e eu vou usá-las como eu quiser!”

Não sabe dirigir devagar, acha que tudo no trânsito é planejado para os motorizados: as vias, os limites de velocidade e sempre dirá que eles estão errados, que os engenheiros de tráfego tiraram diploma por telefone e estudaram tanto para fazer lambança o tempo todo. “Saíam da minha rua, abram caminho, eu quero passar! Meu carro é mais novo, mais caro, mais potente, corre mais, paguei uma baba por ele e deveriam tirar essas carroças velhas da minha frente!”

O sr. Wheller também xinga os outros de lerdos, molengas e meia roda. Faz manobras arriscadas, corta a frente dos outros, ultrapassa onde é proibido, não dá seta porque se acha mais experiente e habilidoso do que os outros e se alguém buzina para alertar que quase causou um acidente faz gestos obscenos e manda os outros calarem a boca.

Há os patetas que dirigem seus carros lentamente pelas vias lotadas de outros veículos: “deixem que esperem”, “azar de quem está atrás do meu carro”. Parar no sinal então: Meu Deus, 30 segundos perdidos na vida! Ficam impacientes, acelerando, embicando, encostando o carro na traseira do outro que está a frente. Se o motorista da frente demora um pouquinho mais para sair está feita a fuzarca! Buzina, xinga, passa por ele cantando pneus!

Abriu o sinal e os patetas do trânsito posicionam-se como se estivessem no grid de largada da fórmula 1 e diz, ainda que mentalmente: na minha frente eles não passam, nem que o local e a sinalização permitam e dificultar a vida do outro motorista durante a manobra possa resultar em um acidente em que vai sobrar até para eles.

Na hora de estacionar o sr. Pateta do Trânsito mal deixa o outro motorista sair da vaga e já enfia o seu carro nela, pulando na frente de quem estava ali, pacientemente sinalizando e aguardando que o outro deixasse a vaga para ele entrar. Imagina, vagas são o pote de ouro dos motoristas e ele irá fazer de tudo para pegar uma vaguinha boa dessas! Inclusive, ser mau educado.

Sem a sua armadura protetora, quando tem de sair do carro e largar o volante, os patetas do trânsito se transformam no Sr. Walker, o pedestre. Experimentam todo o tipo de abuso e desrespeito que cometem quando estão ao volante e reclamam dos outros motoristas que fazem o mesmo que ele. Muitos, chegam a ser atropelados pelos seus pares patetas até em cima da calçada. Melhor se refugiar na

carapaça de lata do carro mesmo e dirigir como se estivesse guiando um tanque de guerra.

Peraí! E se for autuado e punido pelas infrações que cometem já têm na ponta da língua um discurso afiado de “indústria da multa”, que naturalmente não é o discurso de quem não dirige e nem se comporta como um pateta do trânsito. Esses não se cansam de lembrar da indústria dos infratores e dos patetas do trânsito.

E ainda que depois de sobreviver ao exercer o papel deste ser caminhante chamado pedestre e conhecer plenamente e sentir na pele como um pedestre se sente, o pateta do trânsito vai se abrigar em seu carro e tornar a se sentir o dono da rua. Novamente, ele vai voltar a se sentir confiante e poderoso e transformar-se mais uma vez em “O Motorista”.

Muitos patetas do trânsito vão quebrar o próprio brinquedinho e se sentirem injustiçados. Vão xingar, esbravejar, criticar, dizer que a culpa é deste, daquele, do poste que atravessou correndo na frente dele ou do pedestre que ele atropelou em cima da calçada.

Quando o sr. Wheeler for flagrado pela fiscalização e autuado, esbravejará e erguerá bandeiras pedindo o fim da fiscalização, das infrações, da punição, xingará todo mundo e rasgará parte do CTB.

Espero que todos voltem a assistir o filme, reflitam, revejam seus comportamentos e atitudes no trânsito e na vida. Depois disso, considere também a indústria dos infratores e qual a sua responsabilidade nisso tudo.

Porque já temos patetas demais por aí tornando o trânsito um caos, ferindo, matando e tornando tudo ainda muito pior.

\* Especialista em Trânsito.

# 7 conselhos para evitar brigas de trânsito

Uma briga no trânsito, além de estressante, pode evoluir para algo mais grave, como agressões verbais e físicas, ou até resultar em morte. Para evitar essa situação, siga algumas dicas básicas, mas que podem salvar uma vida, inclusive a sua, confira:

**1** Se você bater em outro carro e o motorista estiver irritado, mantenha a calma e imediatamente ligue para a empresa do seu seguro de carro. Peça para o atendente explicar ao outro motorista que os danos serão cobertos, o que pode acalmá-lo e evitar mais estresse.

**2** Se não houve batida, apenas um “susto”, como no caso de uma ultrapassagem mais arriscada, ou caso seu carro tenha encostado demais

em outro e o motorista queira acompanhar o seu para tirar satisfações, não revide. Feche o vidro do carro, acalme-se e siga seu caminho. Se a pessoa insistir e lhe perseguir, pare em um lugar seguro e peça ajuda à polícia.

**3** Se alguém bater em seu carro e fugir, não o persiga. Anote a placa do carro, a cor e o modelo. Afinal, se o outro motorista bateu e fugiu, o que você pode esperar do momento em que o alcance? Respire fundo, tenha os dados à mão e procure resolver junto a um órgão de proteção.

**4** Como se sabe, a melhor opção na vida é sempre prevenir. Para evitar incidentes no trânsito que podem

levar a conflitos, evite dirigir depois de uma briga em casa, no trabalho ou com amigos, ou mesmo quando estiver muito estressado ou cansado. Sua concentração estará prejudicada e o problema pode aumentar ainda mais.

**5** Procure sair mais cedo de casa, evite horários de engarrafamento e roteiros perigosos, conhecidos pela grande quantidade de circunstâncias estressantes (como grande tráfego de carros e pessoas, ambulantes, barulho etc.). Prefira caminhos e horários mais calmos, e respeite limites de velocidade e regras no trânsito.

**6** A buzina pode ser altamente irritante. Deve ser usada apenas para adver-

tências, evitar acidentes e passar informações aos outros motoristas, como uma ferramenta de comunicação. Buzinar por longos períodos em um engarrafamento ou apenas para “punir” outro motorista que possa ter lhe aborrecido no trânsito é uma péssima ideia, e pode dar início a brigas desnecessárias, além de incomodar aos vizinhos, que não tem nada a ver com o trânsito.

**7** Durante uma discussão, procure manter a calma e nunca revide às provocações do outro. Mesmo que você tenha razão, este não é o momento para alimentar um conflito. No caso de um acidente, tente trocar telefones e discutir os próximos passos com calma, no dia seguinte.



Restauração da Ponte do Limão, São Paulo

**QUANDO SE TRATA DE SEGURANÇA,  
CONSERVAR É TÃO IMPORTANTE  
QUANTO CONSTRUIR.**

Restauração de patrimônio histórico e arquitetônico  
Retrofit | Recuperação estrutural | Obras especiais

[www.concremat.com.br](http://www.concremat.com.br)

  
**CONCREJATO**  
obras especiais

Líder em obras  
de restauração  
e estrutura.